



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

1

Quarta-feira • 18 de Março de 2020 • Ano • Nº 890

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dário Meira publica:

- **Portaria 310 /2020** - Concede progressão funcional ao servidor público municipal e estabelece outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 13.700.174/0001-09

PORTARIA 310 /2020

EMENTA: CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA, ESTADO DA BAHIA, **WILLIAM ALMEIDA SENA**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E DE ACORDO COM O ARTIGO 74º VII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL LHE CONFERE.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao Departamento de Pessoal, integrante da Secretaria Municipal de Administração a efetivar a Progressão do servidor abaixo relacionado, conforme Lei Municipal nº. 049/2003, e Emenda Aditiva e Modificativa Lei nº 006/2011 de 25 de agosto de 2011, passando a integrar seus vencimentos/salários, para fins trabalhistas, previdenciários e rescisórios a partir da presente data.

Art. 2º Fica proibida qualquer remoção do servidor a fora dos parâmetros previstos no Art. 53, da Lei Municipal nº. 042/2003 (Estatuto dos Servidores públicos do Município de Dário Meira).

NOME	FUNÇÃO
HELDER SILVA COSTA	SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira, 17 de março de 2020.

WILLIAM ALMEIDA SENA
PREFEITO MUNICIPAL